

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2014/8356  
IONIO GAMBOA FREIRE**

Objeto: Exercício irregular da atividade de intermediação de valores mobiliários (art. 16, III, e parágrafo único, da Lei 6.385/76).

Assunto: Pedido de Devolução de Prazo para apresentação de defesa

Acusado	Advogado
Ionio Gamboa Freire	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de devolução de prazo formulado por IONIO GAMBOA FREIRE, nos autos do PAS CVM nº RJ2014/8356.

Defiro o pedido e fixo o novo prazo para apresentação de defesas em 27/04/2015.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2015.

Waldir de Jesus Nobre

**SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS**